



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.950, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que a Quinta-Feira, é imediatamente anterior à Sexta-Feira da Paixão da Semana Santa;

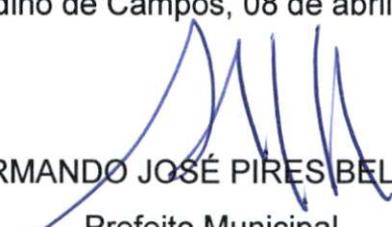
Considerando, a praxe que vem sendo adotada pelas Prefeituras Municipais da região, desde há longos anos e o sentimento religioso de nosso povo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara ponto facultativo, no dia **17 de abril de 2014 (quinta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, com exceção daquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de abril de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria